DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2026 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 239, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JAMILLY RIBEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1317458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 05/10/2026 a 05/04/2027.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º Tornar sem feito a Portaria UFOB Nº 231, de 23 de setembro de 2026, publicada no DOU em 28/09/2026, seção 2, p. 48.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.